



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.396 /2022

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha GERCINO PEREIRA TABOSA” prevista no Decreto Legislativo Nº 0.258, de 02 de setembro de 2003 à Ibra de Tênis de Mesa em comemoração aos seus 30 anos de trabalho e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “**Medalha Gercino Pereira Tabosa**”, prevista no Decreto nº 0.258, de 02 de setembro de 2003 à **Ibra de Tênis de Mesa**, nas pessoas de **Ibrain da Silva Pereira e Severino Antônio da Silva**, referente a toda sua excelente e valorosa contribuição no esporte do município nestes 30 anos de existência.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 04 de maio de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Jorge Quintino